



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CREAS VILA MARIANA

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO nº 6024.2023/0009591-7

SAS – Vila Mariana

EDITAL nº 197/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

CAPACIDADE: 15 vagas

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 197/SMADS/2023 para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, foi entregue uma única proposta pelo INSTITUTO IRMÃ DULCE – CNPJ 05.824.978/0001-91. Foram apresentados os documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social referentes às tipologias de serviços afetos à Proteção Social Básica e Especial, especificamente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na modalidade CCA na SAS Campo Limpo; Centro de Acolhida Especial para Idosos – CAEI na SAS Sé; Centro Dia para Idosos - CDI na SAS Mooca; Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA na SAS Mooca e 03 (três) SAICAs nas SAS: Campo Limpo, Vila Maria/Guilherme, Vila Mariana. Anexou Certificado de Matrícula na SMADS sob nº 15.612; Inscrição no COMAS nº 1768/2021-ORG; Registro no CMDCA-SP nº 2382/21. Não apresentou CEBAS. Apresenta informações do território de instalação do serviço, tais como o número de habitantes, condição socioeconômica, educação, saúde, transporte, emprego, segurança, cultura e lazer, porém não descreve os distritos de Saúde e Moema que compõem a Subprefeitura de Vila Mariana. No plano de trabalho a OSC descreve o serviço objeto da parceria – SAICA, em acordo com a legislação vigente, as metas e os parâmetros para aferição do seu cumprimento, de acordo com o preconizado pelo Artigo 116 da Instrução Normativas nº 03 SMADS/2018. Descreve a forma de cumprimento das metas em todas as suas dimensões, tais como: estrutura física, administrativa, serviços, processos ou atividades, produtos e resultados. Informa quais os meios serão utilizados para a execução e fiscalização da parceria, bem como, a metodologia de trabalho visando a autonomia dos acolhidos. Conforme prevê a tipologia do serviço, se compromete a realizar o acompanhamento das crianças e adolescentes, durante o período de 06 meses, após serem desligados do serviço. Faz breve descrição do espaço físico do imóvel locado, situado no distrito de Vila Mariana. Apresenta proposta de contrapartida em Bens: 1 (um) computador Samsung 13 4gb 255 gb, no valor de R\$1.350,00; 1 (uma) mesa de madeira azul para escritório, sem especificação da marca, no valor de R\$1.600,00; 4 (quatro) cadeiras de escritório, com rodinha e braço, valor unitário de R\$800,00 perfazendo um total de R\$3.200,00. Necessário complementar informações de cada item disponibilizado na contrapartida. Solicita verba de implantação no valor de R\$115.203,45, porém, não será autorizada considerando que recebeu o respectivo recurso por ocasião da implantação dessa mesma tipologia de serviço, em caráter emergencial – processo 6024.2023/0006999-1. Considerando que o Instituto Irmã Dulce foi a única organização a apresentar proposta para o Edital nº 197/SMADS/2023, avaliada com grau satisfatório de adequação por esta Comissão, fica a mesma considerada apta à celebração da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

São Paulo, 30 de novembro de 2023

Lourdes Elizabeth Ress – RF 646.378.9

Maria Aparecida de Santana – RF 789.006.1

Ligia Sampaio Oliveira – RF 823.555-4